



- LEI Nº 659/70 -

Dá denominação à Escola Rural

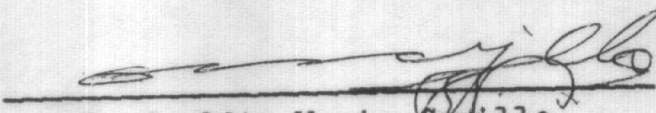
A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art.1º)- Fica o Sr.Prefeito Municipal de Ouro Fino, autorizado a dar o nome de " BOANERGES JUNQUEIRA ", a Escola Rural situada no Bairro do Cervo, neste Município, em reconhecimento aos serviços prestados ao Bairro do mesmo nome e a coletividade Ourofinense;

Art.2º)- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 3 de Dezembro de mil novecentos e setenta (1970).


Prof. Odir Muniz Cyrillo

Prefeito Municipal


Dr. Demétrio Ribeiro Silva Júnior
Secretário